

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INSTITUTO DE AGRONOMIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA (PPGEA)

EDITAL 01-2019

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

UFRRJ/PPGEA PARA DEMANDA SOCIAL

O Colegiado Executivo do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da UFRRJ comunica a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos à Turma 2°. Semestre 2019 – Demanda Social.

O PPGEA é um programa interdisciplinar em educação que tem por objetivo promover a formação e capacitação de profissionais da Educação Agrícola.

Os candidatos poderão se apresentar para formação nas seguintes áreas de atuação: Educação e Gestão no Ensino Agrícola, Educação na Agroindústria, Educação na Produção Animal, Educação na Produção Vegetal e Meio Ambiente no Ensino Agrícola.

As atividades do PPGEA serão desenvolvidas na UFRRJ conforme a programação das Semanas de Formação organizadas pelo Colegiado Executivo do PPGEA.

As despesas com os candidatos durante o processo de seleção serão de responsabilidade dos mesmos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo de seleção se dará em 03 (três) etapas, todas de caráter eliminatório.
- **1.2** As atividades serão organizadas no polo de qualificação PPGEA/UFRRJ.
- 1.3 O número de vagas é de 30 (trinta).
- **1.4** Somente poderão ser inscritos no processo de seleção os candidatos que sejam portadores de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.
- **1.5** A realização do processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do PPGEA.
- **1.6** A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo seletivo contidas no presente edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados público.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A taxa de inscrição no processo seletivo é de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), que deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Instruções para emissão do GRU:

Entrar no site do Tesouro Nacional

(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru simples.asp) e informar:

UG: 153166 Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28832-2 Número de Referência: 2015 Competência: 06/2019

Vencimento: até 30/06/2019

CPF:

Nome:

Valor Principal: R\$ 45,00 Valor Total: R\$ 45,00

- 2.2 O pagamento do valor da taxa sem a documentação não assegura a inscrição;
- 2.3 Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.
- 2.4 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 30 de junho de 2019;
- **2.5** As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado através do endereço eletrônico: https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf
- **2.6** Todos os documentos exigidos no edital deverão ser anexados ao Sistema no ato da inscrição no processo seletivo em arquivo de formato PDF.
- **2.7** Documentos obrigatórios
 - Documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF);
 - Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior;
 - Histórico Escolar:
 - Curriculum Vitae (somente serão aceitos no formato Lattes do CNPq http://lattes.cnpq.br/index.htm), com cópia dos documentos para comprovação. Ressaltamos que o sistema de inscrição (SIGAA) só aceita um arquivo por item, portanto, se tem mais de um comprovante por item, junte-os em um único PDF para posteriormente anexar ao sistema;
 - Memorial com a experiência docente e/ou profissional;
 - Pré-Projeto de Pesquisa.
- **2.8** O Pré-projeto de Pesquisa deverá ser apresentado de maneira clara e resumida (vinculado a uma das 5 áreas de atuação do PPGEA 3°§ da Introdução). Utilizando layout de página em tamanho A4, ocupando no máximo 10 (dez) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 com espaçamento 1,5, margens 2,0 cm.
- O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter:
 - Título:
 - Introdução com delimitação da problemática e justificativa;
 - Objetivo geral e específico;
 - Referencial teórico;
 - Metodologia;
 - Referências bibliográficas;
 - Cronograma das atividades;
 - Orçamento.

3. PROCESSO SELETIVO

- **3.1** A **primeira etapa** consiste na verificação do atendimento aos critérios estabelecidos neste edital nos itens 2.7 e 2.8, que será verificada pela Comissão de Seleção composta pelos docentes do Colegiado Permanente: Bruno Cardoso de Menezes Bahia, Allan Rocha Damasceno e Silvia Maria Melo Gonçalves.
- **3.2** A **segunda etapa** compreende a avaliação do projeto, levando-se em consideração a pertinência do problema apresentado em relação à área do programa, a adequação da metodologia ao problema pesquisado, a qualidade da revisão teórica e a adequação do cronograma. Esta avaliação será realizada pela Comissão de Seleção, que atribuirá uma nota de 01 a 05 (um a cinco) dentro da escala: péssimo, ruim, regular, bom e muito bom, para cada critério.

A nota final será a média das notas atribuídas pela comissão.

O candidato que alcançar média igual ou superior a 3,5 (três vírgula cinco), seguirá no processo seletivo para a avaliação de currículo, na qual será considerada a sua experiência em relação à proposta de pesquisa e, havendo aderência, o candidato estará aprovado para a terceira etapa.

- **3.3** Divulgação da relação de candidatos aprovados para a terceira etapa. A listagem com os nomes dos candidatos selecionados na primeira e segunda etapas será divulgada na home page do PPGEA (http://www.ia.ufrrj.br/ppgea), a partir do dia **12/07/2019**.
- **3.4** A **terceira etapa** do processo de seleção consiste em entrevista com todos os candidatos aprovados na segunda etapa.

Os candidatos serão entrevistados, por uma banca examinadora composta por 03 (três) docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola – PPGEA (vide http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgea/), indicada pela Comissão de Seleção e aprovada pelo Colegiado Executivo.

As entrevistas serão realizadas no período de 29 a 31/07/19 na Sede do PPGEA/UFRRJ.

Na entrevista o candidato deverá defender a sua proposta de pesquisa e justificar seu interesse no programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola.

Os avaliadores atribuirão notas individuais considerando como critérios: a experiência profissional; a defesa do pré-projeto de pesquisa; a conformidade com a sua graduação e com a proposta do Programa.

As notas atribuídas serão de 01 a 05 (um a cinco) dentro da escala: péssimo, ruim, regular, bom e muito bom, para cada critério.

A nota final será a média das notas atribuídas pelos componentes da banca.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (quatro). Entre os aprovados, os candidatos serão classificados do maior ao menor resultado até preencherem o número de vagas.

4. RESULTADO FINAL

- **4.1** O resultado final da seleção será divulgado na home page do PPGEA (http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgea/) a partir de **02/08/19.**
- **4.2** Serão admitidos para matrícula na Turma 2°. Semestre 2019 Demanda Social até 30 (trinta) candidatos. O prazo para encaminhamento de recursos será de **05 a 08/08/19**.
- **4.3** A **1ª Semana de Formação** deverá ocorrer no período de **12 a 16 de agosto de 2019,** na UFRRJ, sede do PPGEA.
- **4.4** A indicação dos Professores Orientadores ocorrerá respeitando-se os critérios definidos pelo Colegiado Executivo do Curso.

5. MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados terão suas matrículas efetivadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação pela secretaria do PPGEA.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** O presente edital é válido apenas para o processo seletivo de 2019-2°.
- **6.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Executivo de Curso.

UFRRJ, 31 de maio de 2019.

Profa. Dra. Sandra Regina Gregório Coordenadora do PPGEA

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	01 a 30/06/2019
1ª ETAPA	01 a 05/07/2019
2ª ETAPA	08 a 11/07/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS APTOS PARA A 3ª ETAPA	12/07/2019
3ª ETAPA	29 a 31/07/2019
RESULTADO FINAL	02/08/2019
ENCAMINHAMENTO DE RECURSOS	05 a 08/08/2019
RESULTADO DOS RECURSOS	09/08/2019
1ª SEMANA DE FORMAÇÃO	12 a 16/08/2019